





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 337 / 2020
DATA: 05 / 03 / 2020
Ass.: 

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 19 / 2020

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO UNIDOS
PARA VENCER.**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto Unidos para Vencer, inscrita no CNPJ 34.858.765/0001-89, situada na rua Linhares, nº01, CEP: 29.182-163, bairro Serramar, Serra/ES.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 21 de fevereiro de 2020.



 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

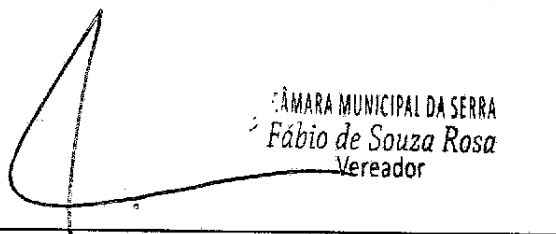
JUSTIFICATIVA

Este Projeto de lei tem por finalidade reconhecer e valorizar os serviços de grande valia prestados por este instituto, constituído em 20/09/2018, com o intuito de promover, coordenar e executar projetos e programas de cunho esportivo educacional, sócio educacional e assistencial através do esporte e práticas de atividades físicas.

Sabemos o quanto é importante para o desenvolvimento humano e para melhoria de qualidade de vida inserirmos o esporte e suas atribuições na vida cotidiana. O Instituto mencionado, atua promovendo atividades de ressocialização, capacitação e qualificação de adolescentes e gerando o bem estar social, visando toda família do indivíduo assistido, exercendo um papel muito importante para nosso município.

O título de Utilidade Pública Municipal, beneficiará esta instituição que atua sem fins lucrativos, proporcionando um melhor atendimento em seus projetos desenvolvidos.

Nestes termos, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste projeto de lei.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.858.765/0001-89
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
27/03/2019

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO UNIDOS PARA VENCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
60.10-1-00 - Atividades de rádio
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R LINHARES

NÚMERO
01

COMPLEMENTO

CEP
29.182-163

BAIRRO/DISTRITO
SERRAMAR

MUNICÍPIO
SERRA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERGINHO_HP@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 8811-9477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 15:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1